

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- PROCERGS, através da Fundação La Salle Concursos, torna público, o Aviso nº 08 – Resultado Preliminar das Inscrições, o que segue:

**1 – Das Listas Preliminares de Inscritos.**

As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Aviso, publicadas na íntegra no site da Fundação La Salle – [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), por cargo, observados os anexos abaixo:

Anexo 01 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 02 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD;

Anexo 03 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Pessoa Negra ou Parda (PNP).

**2 - Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas .**

**3 - Quanto a Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal.**

**4 - Do Recurso Administrativo**

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos, do requerimento de condições especiais para as provas objetivas e da comprovação do exercício da função de jurado em júri criminal, dirigido à PROCERGS e enviado à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), no período de **29/11 a 03/12/21** . Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

Os interessados deverão tomar conhecimento da íntegra do Aviso nº 08 na página de concursos da Fundação La Salle - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

José Antonio Costa Leal  
Diretor - Presidente da PROCERGS

---

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

---

CLAUDIO GASTAL  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete do Secretário

---

CLAUDIO GASTAL  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Portarias

---

*Protocolo: 2021000642712*

PORTARIA nº 278, de 24 de novembro de 2021.

Define os serviços e os órgãos e entidades participantes dos Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 55.795, de 16 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam definidos os Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC:

I – ADS - Serviço de Diretório Ativo;

II – EML - Emulação de Terminais e Impressoras em Rede Local;

III – EXO - Expresso - Comunicação Unificada;

IV – HPW - Hospedagem de Site e Domínio Virtual;

V – INT - Acesso Internet para Redes Locais;

VI – LAI - Central de Manifestações;

VII – MTP- Intranets e Sites Matriz no Modelo Padrão;

VIII – PDI - Pasta Digital;

IX – PRX - Serviço Proxy;

X – PRA - PROA - Processo Administrativo Eletrônico;

XI – SPI - Sistema de Protocolo Integrado; e

XII – SER - Serviços de Rede Especializada.

**Art. 2º** Ficam definidos os órgãos e entidades estaduais participantes dos Serviços Transversais de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC:

I – Brigada Militar;  
II – Casa Militar;  
III – Conselho Estadual de Educação;  
IV – Corpo de Bombeiros Militar;  
V – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem;  
VI – Escritório de Desenvolvimento de Projetos;  
VII – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul;  
VIII – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PCD e PCAH;  
IX – Fundação de Atendimento Socioeducativo;  
X – Fundação de Ciência e Tecnologia;  
XI – Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul;  
XII – Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha;  
XIII – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional;  
XIV – Fundação Estadual de Proteção Ambiente Henrique Luiz Roessler;  
XV – Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social;  
XVI – Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre;  
XVII – Fundação Teatro São Pedro;  
XVIII – Gabinete do Governador;  
XIX – Gabinete do Vice-Governador;  
XX – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul;  
XXI – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul;  
XXII – Instituto-Geral de Perícias;  
XXIII – Parque Estadual de Exposições Assis Brasil;  
XXIV – Polícia Civil;  
XXV – Procuradoria-Geral do Estado;  
XXVI – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;  
XXVII – Secretaria da Casa Civil;  
XXVIII – Secretaria da Cultura;  
XXIX – Secretaria da Educação;  
XXX – Secretaria da Fazenda;  
XXXI – Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social;  
XXXII – Secretaria da Saúde;  
XXXIII – Secretaria da Segurança Pública;  
XXXIV – Secretaria de Comunicação;  
XXXV – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;  
XXXVI – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;  
XXXVII – Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;  
XXXVIII – Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo;  
XXXIX – Secretaria de Logística e Transportes;  
XL – Secretaria de Obras e Habitação;  
XLI – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;  
XLII – Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;  
XLIII – Secretaria de Turismo;  
XLIV – Secretaria do Esporte e Lazer;  
XLV – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;  
XLVI – Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais;  
XLVII – Superintendência dos Serviços Penitenciários; e  
XLVIII – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 74/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2021.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

**CLAUDIO GASTAL**

Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2021000642713*

**Assunto : Contrato**

**Processo : 21/1300.0005628-9**

### **SÚMULA DE CONTRATO**

**PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e o Instituto